

COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

PROJETO DE LEI Nº 1.426, DE 1996

Altera o art. 124 da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, que institui o “Código Brasileiro de Telecomunicações”.

Autor: Deputado Elias Murad

Relator: Deputado Adelor Vieira

EMENDA DE RELATOR

Suprime-se o parágrafo único introduzido pelo Projeto de Lei nº 1.426, de 1996 no art. 124 da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962.

Sala da Comissão, em de de 2005.

Deputado Adelor Vieira